

ENC: Resultado Processo 100

Presidencia <presidencia@ferj.com.br>

Qui, 27/08/2020 11:59

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: rj.competicao@cbf.com.br <rj.competicao@cbf.com.br>; Departamento de Registro e Transferencia <registro@ferj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>; Sandro Mauricio de Abreu Trindade <sandro.trindade@ferj.com.br>

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 11:40

Para: Presidencia <presidencia@ferj.com.br>

Assunto: Enc: Resultado Processo 100

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 09:38

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Registro; Rj Competicao; Pr Presidencia; Pr Administrativo; Pr Competicao; Pr Registro

Assunto: Resultado Processo 100

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

RIO, 27/08/2020

OFÍCIO 062/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 26 de agosto do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 100/2020 – Jogo: Coritiba (PR) X Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 15 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro série A – **Denunciados:** Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD; Rene dos Santos Junior, atleta do Coritiba, incurso no Art. 258 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO RAPOSO.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 300,00 o CR Flamengo, por infração ao Art. 191, face a desclassificação do 206, ambos do CBJD; absolver, Rene dos Santos Junior, atleta do Coritiba, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD”.

Funcionou na defesa do CR Flamengo, Dr. Rodrigo Frangelli

Funcionou na defesa do Coritiba, Dr. Guilherme Charles, que apresentou prova de vídeo.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)
Atenciosamente.



André Barbosa

Analista Administrativo

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br